

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kiiht38 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/06/2017 Indicação nº 1175/2017 Protocolo nº 2669/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Indico ao Poder Executivo, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a construção de Ponte de Concreto na MT 110 sobre o Curso D'água Rio da Onça que liga Guiratinga à Alto Garças.

Com fulcro no Art.160, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro a Mesa Diretora ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Dr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a construção de uma Ponte de Concreto na MT 110 sobre o Curso D'água Rio da Onça que liga Guiratinga à Alto Garças.

JUSTIFICATIVA

No Mato Grosso existem ainda centenas de pontes de madeira que por sua característica natural tem sua vida útil limitada, mormente em MT's, cujo fluxo de escoamento da produção agropecuária não tem suportado o tráfego de caminhões e bitrens que transportam toneladas que não raras vezes excedem a capacidade de suportar das mesmas, não sendo diferente na Ponte de Madeira que está sobre o Curso D'água em tela que liga os Municípios de Guiratinga à Alto Garças.

Indubitavelmente a substituição da ponte de madeira existente por uma ponte definitiva de concreto, será de grande valia e segurança na trafegabilidade na região, seja no período chuvoso ou não.

Por essas razões é que solicitamos que seja viabilizado tal pleito com a maior celeridade possível.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2017

Sebastião Rezende
Deputado Estadual